

Nº. 142 – DOE de 31/07/2019 – Seção 1 – página 26

Comunicado CVS 37/19 – GT Alimentos/DITEP

Assunto: Proibição da comercialização do produto alimentício "Salgadinho" marca "Din Bacon", fabricado por Dindin Comércio Distribuição Ltda, localizada na Rua José Manoel Lopes, 615 – Bairro Pouso Alegre – município Santa Isabel/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no documento registrado sob o Siap 050438/2018-CVS, considerando, que a empresa Dindin Comércio Distribuição Ltda, CNPJ 09.435.849/0001-62, localizada na Rua José Manoel Lopes, 615 – Bairro Pouso Alegre – município Santa Isabel/SP, está interdita pela Vigilância Sanitária Municipal de Santa Isabel desde outubro de 2018 após apuração de denúncia, sendo constatado que a empresa não possui licença de funcionamento e não cumpre as normas de boas práticas de fabricação, tendo sido lavrados, portanto, os Auto de Infração 0116 e 0020 e Auto de Imposição de Penalidade 0499 de interdição do estabelecimento. Determina:

Aos estabelecimentos que compõem a cadeia de comércio de todos os lotes e marcas dos produtos acima especificados, a proibição da distribuição e comércio com a segregação dos mesmos;

Os grupos de Vigilância Sanitária Estadual e Vigilâncias Sanitárias Municipais, quando identificarem no comércio varejista e ou atacadista a presença de unidades dos produtos acima especificados devem proceder à lavratura de Auto de Infração e de Auto de Imposição de Penalidade de Interdição dos produtos, de acordo com os artigos 104, 108, inciso V do artigo 112, inciso XI do artigo 122 e artigo 127 parágrafo primeiro, da Lei Estadual 10.083/1998.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.